

## RESOLUÇÃO DPG N° 096, DE 30 DE MARÇO DE 2023

*Declara estabilidade da servidora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 1ª Reunião Extraordinária de 2023, o estágio probatório da mencionada servidora;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da servidora pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

PROCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.359.031-0	LUANA OSHIYAMA BARROS	25/01/2023

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **ResDPGn096LuanaOBarros.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 30/03/2023 14:38.

Inserido ao protocolo **16.359.031-0** por: **Irena Dias Silva** em: 30/03/2023 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9a0b613c4e23ae2b5a74d8257aac27d3**.